



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 05./89..

Dispõe sobre concessão de subvenção ao ESPORTE CLUBE ROSÁRIO.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a subvenção de Ncz\$500,00 (Quinhentos cruzados novos) ao ESPORTE CLUBE ROSÁRIO, sediado à Rua Tomé Afonso, nº 384, Bairro Rosário, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de até Ncz\$500,00 (Quinhentos cruzados novos), para atender a despesa decorrente da concessão de subvenção de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ... de
..... de 1989.


Dr. Carlos Maurício Carmassi

Prefeito Municipal